



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

Projeto de Lei nº 35/2023.



Ratifica o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE.

**O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV do art. 87, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

**Art. 1º** Fica ratificado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2022, nos termos do art. 12 da Lei 11.107/2005.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 16 de junho de 2023, 112º ano de emancipação do Município.

**BERTOLINO DA COSTA NETO**  
50700553649

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO 50700553649  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS Gerais, OU=32143163000110, OU=Presencial, OU=Certificado PVA3, CN=BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649  
Revisor: Verificar autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.16 16:01:13-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Bertolino da Costa Neto

**Prefeito Municipal**